

PROJETO DE LEI Nº 033/2022 - Altera a Lei municipal nº 1172/2017, de 16 de janeiro de 2017, com a criação do cargo de Médico Pediatra e dá outras providências.

DATA DO DOCUMENTO – 13/JUNHO/2022

PROTOCOLADO NA CÂMARA – 13/JUNHO/2022

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/JUNHO/2022

AUTÓGRAFO RESULTANTE Nº 30/2022 DE 15/JUNHO/2022

SANCIONADO EM 15/JUNHO/2022– LEI MUNICIPAL Nº 2.438/2022